

COMUNICADO DE IMPRENSA

■ Câmara Municipal de Lisboa e Administração do Porto de Lisboa investem em pista ciclável na zona ribeirinha

A Administração do Porto de Lisboa (APL) e a Câmara Municipal de Lisboa (CML) assinaram hoje um protocolo tendo em vista a elaboração do projecto e dos termos e condições para a execução de uma pista ciclável, no total de 7.325 metros de percurso, entre a Torre de Belém e o Cais do Sodré.

Este acordo, assinado na Semana Europeia da Mobilidade, representa o contributo da APL para o objectivo de lançar as bases para um debate alargado sobre a necessidade de mudanças de comportamentos em relação à mobilidade sustentável. A iniciativa inscreve-se assim numa lógica de responsabilidade social, e de apoio à prática de actividades de recreio e lazer ao ar livre, que tem sido imagem de marca da Administração do Porto de Lisboa desde a sua fundação.

Esta intervenção assenta numa estimativa de custos de 650 mil euros, com o pagamento a ser assumido em partes iguais (50%) pela APL e pela CML. A APL compromete-se igualmente a suportar os custos dos projectos dos dois troços relativos às pontes pedonais e cicláveis sobre as entradas das marinas de recreio da Doca de Belém e Doca do Bom Sucesso, a executar no prazo máximo de 24 meses. Cabe igualmente à APL suportar em 50% as despesas inerentes à manutenção desta infraestrutura, sempre que ambas as partes reconheçam a necessidade da sua realização.

A Frente Ribeirinha de Lisboa, que se desenvolve ao longo de cerca de 19 quilómetros, é um património impar da cidade, e reúne excepcionais condições para a permanente prática de actividades de recreio e lazer ao ar livre. Esta infraestrutura, de inegável interesse público, pretende disciplinar o tráfego das bicicletas, ao mesmo tempo que o compatibiliza com os restantes utilizadores do referido espaço ribeirinho, como forma a evitar as situações de conflito com os peões e até viaturas, por vezes existentes.